Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere um professor subvencionado.

O Prefeito de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Transfére, a pedido, o cidadão Guaracy Leite de Almeida, professor subvencionado da aula localisada na linha 8, II seção Bravo, para a linha 6 e mesma seção, denominada "Princeza Isabel", no 9º Distrito

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Prefeito